

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP -MP

RESENHA DE MATÉRIAS DE GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODO DE 30 DE OUTUBRO A 03 DE NOVEMBRO DE 2017

OBSERVAÇÕES

1) Passe o cursor sobre o número do ato para ter acesso ao link e ler o arquivo na íntegra.

2) Caso não tenha instalado Adobe Acrobat Reader em seu computador, você poderá instalá-lo gratuitamente clicando no endereço: <http://www.adobe.com>

ATOS DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PODER LEGISLATIVO

[LEI Nº 13.502, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017](#) - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera a [Lei nº 13.334](#), de 13 de setembro de 2016; e revoga a [Lei nº 10.683](#), de 28 de maio de 2003, e a [Medida Provisória nº 768](#), de 2 de fevereiro de 2017. [DOU de 3 de novembro de 2017, seção 1, pág. 1](#)

PODER EXECUTIVO

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 805, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017](#) - Posterga ou cancela aumentos remuneratórios para os exercícios subsequentes, altera a [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e a [Lei nº 10.887](#), de 18 de junho de 2004, quanto à alíquota da contribuição social do servidor público e a outras questões. [DOU de 30 de outubro de 2017, Edição Extra, seção 1, pág. 1](#)

[DECRETO Nº 9.183, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017](#) - Altera o [Decreto nº 8.985](#) de 8 de fevereiro de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, e remaneja cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS. [DOU de 31 de outubro de 2017, seção 1, pág. 1](#)

[DECRETO Nº 9.185, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017](#) - Altera o [Decreto nº 6.114](#), de 15 de maio de 2007, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990. [DOU de 3 de novembro de 2017, seção 1, pág. 10](#)

[DECRETO Nº 9.189, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017](#) - Altera o [Decreto nº 7.689](#), de 2 de março de 2012, que estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens. [DOU de 3 de novembro de 2017, seção 1, pág. 14](#)

[DECRETO Nº 9.190, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017](#) - Regulamenta o disposto no art. 20 da [Lei nº 9.637](#), de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. [DOU de 3 de novembro de 2017, seção 1, pág. 14](#)

[DECRETO Nº 9.191, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017](#) - Estabelece as normas e as diretrizes

para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado. [DOU de 3 de novembro de 2017, seção 1, pág. 16](#)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

[PORTARIA Nº 342, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017](#) - Estabelece regras e procedimentos quanto à cessão de servidores e de empregados públicos da Administração Pública Federal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional. [DOU de 3 de novembro de 2017, seção 1, pág. 90](#)

NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS



BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA Nº 194 – PUBLICAÇÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

[Acórdão 9205/2017 Segunda Câmara](#) (Pensão Civil, Relator Ministro-Substituto André de Carvalho). Pessoal. Pensão civil. Redutor. Integralização. Aposentadoria por invalidez. A [EC 70/2012](#) incluiu o art. 6º-A, com o seu parágrafo único, na [EC 41/2003](#), passando a assegurar que o servidor aposentado por invalidez contasse com a paridade no reajuste da correspondente aposentadoria ou pensão. Contudo, não assegurou a integralidade para a pensão, que permanece sujeita ao redutor de 30% previsto no art. 40, § 7º, inciso I, da [Constituição Federal](#).

BOLETIM DE PESSOAL – Nº 50, PUBLICAÇÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

[Acórdão 1961/2017 Plenário](#) (Consulta, Revisor Ministro Augusto Nardes) Provimento do cargo. Reversão de pessoal. Aposentadoria. Licença prêmio por assiduidade. Conversão em pecúnia. Ressarcimento. Consulta. A reversão de aposentadoria voluntária, prevista no art. 25, inciso II, da [Lei 8.112/1990](#), requer, além do comprovado interesse da administração, o prévio ressarcimento dos valores porventura recebidos pelo servidor a título de licença-prêmio por assiduidade, convertida em pecúnia. Caso o servidor, após a reversão, venha a computar o tempo de serviço adicional ou a idade atualizada para segunda aposentadoria, deverá submeter-se às regras vigentes à época da nova concessão.

[Acórdão 2013/2017 Plenário](#) (Aposentadoria, Relator Ministro José Múcio Monteiro) Tempo de serviço. Tempo ficto. Insalubridade. Periculosidade. Penosidade. Legislação. Marco temporal. O servidor público que exerceu, como celetista, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, no período anterior à vigência da [Lei 8.112/1990](#), tem direito à contagem especial de tempo de serviço para efeito de aposentadoria; todavia, para o período posterior ao advento da [Lei 8.112/1990](#), é necessária a regulamentação do art. 40, § 4º, da [Constituição Federal](#), a qual definirá os critérios e requisitos para a respectiva aposentadoria.

